**DIÁRIA**
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 756849**
**PORTARIA: 1558/2014**
Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
TUCURUI/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5331722/JOSÉ LUIZ ALVES PEREIRA (IPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 20/10/2014 a 24/10/2014
57233649/MAURICIO DE MENEZES PIRES (DPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 20/10/2014 a 24/10/2014
5206561/SANDRA REGINA CRUZ SANTOS (EPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 20/10/2014 a 24/10/2014<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

**DIÁRIA**
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 756876**
**PORTARIA: 1559/2014**
Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CANAÃ DOS CARAJÁS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5600618/JOSE NAZARENO DOS SANTOS MATOS (MPC) / 3.5 diárias (Completa) / de 30/09/2014 a 03/10/2014<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

**DIÁRIA**
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 756894**
**PORTARIA: 1560/2014**
Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL REFERENTE AO PAD 028/2014.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ITAITUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57233543/WANIA SOCORRO NAVARRO DE LIMA (EPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/10/2014 a 14/10/2014<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

**DIÁRIA**
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 756905**
**PORTARIA: 1561/2014**
Objetivo: REALIZAR INVESTIGAÇÃO POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
VIGIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5498597/GIVANILDO PEREIRA DOS SANTOS (DPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/09/2014 a 30/09/2014
5412390/MARCELO CARLOS TOBIAS RODRIGUES (IPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/09/2014 a 30/09/2014<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

**DIÁRIA**
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 757013**
**PORTARIA: 1568/2014**
Objetivo: REALIZAR INVESTIGAÇÃO POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
IGARAPÉ MIRI/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57214725/ARLEY MIRALHA CARNEIRO (IPC) / 6.0 diárias (Completa) / de 10/09/2014 a 16/09/2014
5853281/EMERSON LOPES DA SILVA (IPC) / 6.0 diárias (Completa) / de 10/09/2014 a 16/09/2014
5411807/ROGERIO MANOEL MARTINS PORFIRIO (IPC) / 6.0 diárias (Completa) / de 10/09/2014 a 16/09/2014<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

**DIÁRIA**
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 757019**
**PORTARIA: 1559/2014**
Objetivo: REALIZAR MANUTENÇÃO DE REDE.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ULIANÓPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57190459/ALESSANDRA APARECIDA MONTEIRO MAGRINI (ASS INF) / 1.5 diárias (Completa) / de 10/10/2014 a 11/10/2014
57205528/JOSIMAR DE MOURA CHAGAS (ASS INF) / 1.5 diárias (Completa) / de 10/10/2014 a 11/10/2014<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

**DIÁRIA**
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 757028**
**PORTARIA: 1570/2014**
Objetivo: REALIZA DILIGÊNCIA POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5205263/ANA LUCIA SOUSA PEREIRA (EPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/10/2014 a 06/10/2014
5332095/ARAN GONÇALVES REBOUÇAS (IPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/10/2014 a 06/10/2014
54188931/LUIZ PAULO GALRAO FILHO (DPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/10/2014 a 06/10/2014<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

**PORTARIAS DIVERSAS**
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 757209**
**PORTARIA Nº 00913/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 08/10/2014**
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0368/2013-AAI/GAB/CORREGEPOL de 04/07/13, que apurou a conduta do servidor J.G.S.; mat. nº 5452945, que teria, em tese, agido de modo incompatível com as funções de policial, segundo o TD de Ivanildo Ferreira dos Santos, fato que vem ocorrendo desde 23/04/13 e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;
RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 04 (quatro) dias de SUSPENSÃO, ao servidor J.G.S.; mat. nº 5452945, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso XIX da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, observando o que dispõe o artigo 79 § 1º do mesmo diploma legal.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 00914/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 08/10/2014**
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0063/2014-AAI/GAB/CORREGEPOL de 25/02/14, que apurou a conduta do servidor R.S.C.C., mat. nº 5463025, face o Relatório nº. 317/13-DCRIF, no qual consta que o policial, teria, em tese, agido de modo incompatível com as funções de policial, fato ocorrido em 13/11/13, nesta capital, o que ensejou a instauração do TCO nº 346/2013.000200-8 e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;
RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 04 (quatro) dias de SUSPENSÃO, ao servidor R.S.C.C., mat. nº 5463025, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso XIX da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, observando o que dispõe o artigo 79 § 1º do mesmo diploma legal.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 00915/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 08/10/2014**
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0497/2013-AAI/GAB/CORREGEPOL de 30/09/13, que apurou a conduta do servidor P.G.B.T., mat. nº 5035228, face o TD de Carlos Alberto Silva de Matos, que acusa o servidor, de ter, em tese, agido com negligência no atendimento de ocorrência policial, fato ocorrido em 19/05/13, na Ceflag/São Bráz e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;
RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 10 (dez) dias de SUSPENSÃO, ao servidor P.G.B.T., mat. nº 5035228,, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso XIX da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, observando o que dispõe o artigo 79 § 1º do mesmo diploma legal.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 00916/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 08/10/2014**
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0107/14-GAB/CORREGEPOL de 25/03/14 que apurou as circunstâncias da fuga do preso de justiça, Júlio Rodrigues dos Santos e outros, da carceragem da DP de Novo Progresso, fato ocorrido em 06/02/14, o que ensejou a instauração do IPL nº 104/2014.000030-3, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0107/14-GAB/CORREGEPOL de 25/03/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador(a) do Interior

**PORTARIA Nº 00917/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 08/10/2014**
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0147/12-GAB/CORREGEPOL de 26/04/12, instaurada considerando o Despacho da COINT/CGPC de 13/04/12, onde relata que o servidor A.C.B., mat. nº 57193399, ausentou-se do seu local de trabalho, no Município de Mãe do Rio, sem autorização superior, no dia 29/03/12, causando prejuízos ao trabalho policial, conforme anexos;
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0147/12-GAB/CORREGEPOL de 26/04/12, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador(a) do Interior

**PORTARIA Nº 00918/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 08/10/2014**
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0129/14-GAB/CORREGEPOL de 07/04/14, que apurou as circunstâncias da fuga do preso de justiça, Daniel da Silva Barros e outros, da carceragem da DP de Rurópolis, fato ocorrido em 06/03/14, o que ensejou a instauração do IPL nº 107/2014.000029-0 e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0129/14-GAB/CORREGEPOL de 07/04/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador(a) do Interior

**PORTARIA Nº 00919/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 08/10/2014**
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0524/13-GAB/CORREGEPOL de 10/10/13, que apurou as circunstâncias da fuga dos presos de justiça, Rogério Limeira de Sousa e outros da carceragem da DP de Oriximiná, fato ocorrido em 23/09/13, o que ensejou a instauração do IPL nº 105/2013.000301-7 e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0524/2013-GAB/CORREGEPOL de 10/10/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador(a) do Interior

**PORTARIA Nº 00920/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 08/10/2014**
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0324/13-GAB/CORREGEPOL de 29/05/13, que apurou as circunstâncias da fuga dos presos de justiça: Lucas Oliveira dos Santos, Joabe Rodrigues Silva e Thiago da Silva e Silva, ocorrida em 11/05/13, da Depol de Novo Progresso, os quais depois de agredirem o servidor R.N.C.P., mat. nº 5759528, roubaram o rádio HT, conforme IPL nº 104/2013.000100-3 e Parecer nº 101/2013/COINT, referente Relatório da S.R. do Tapajós e demais fatos conexos;
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0324/13-GAB/CORREGEPOL de 29/05/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador(a) do Interior

**PORTARIA Nº 00921/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 08/10/2014**
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0740/09-GAB/CORREGEPOL de 04/08/09 que apurou os motivos do IPL/FLAG lavrado contra RAIMUNDO MAURO NONATO DA CONCEIÇÃO, o "DINHO", sob presidência do servidor J.F.C., mat. nº 5599652, tendo como escrivão do feito o servidor M.R.P., mat. nº 5836883, à época lotado na DP de Monte Alegre, não ter sido encaminhado ao Judiciário até a data de 13/04/09, conforme Despacho exarado no processo nº 011/04 e Ofício nº 081/2009/GJ e anexos;
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte dos servidores;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0740/09-GAB/CORREGEPOL de 04/08/09, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador(a) do Interior

**PORTARIA Nº 00922/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 08/10/2014**
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0126/11-GAB/CORREGEPOL de 21/03/11, que foi instaurada tendo em vista o teor do Of. nº 146/2010 - DP MTD/PA que solicita uma correição no cartório da DP de Monte Dourado, por haver 09 (nove) procedimentos policiais não concluídos, referentes aos anos de

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE